



**Ano IX**  
**Edição n.º 1.394**  
Secretaria Municipal de Administração

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

Página | 1

Segunda-Feira, 10 de agosto de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

DECRETO N.º 123/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Aposentadoria a Servidora **NEUSA FRANCISQUETTI BELTRAMEL** e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando o processo de aposentadoria da servidora **NEUSA FRANCISQUETTI BELTRAMEL**,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido, a servidora **NEUSA FRANCISQUETTI BELTRAMEL**, servidor público municipal de Altônia, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, detentor da matrícula nº 418-9/1, Classe I Nível 30, portador do RG nº 6.032.090-0, inscrito no CPF sob nº 865.194.339-34, **aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**; com proventos mensais e integrais e com paridade com os servidores em atividade, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Foi considerada para o cálculo dos proventos integrais da servidora, a seguinte remuneração:

I	- Vencimento do cargo efetivo (julho de 2020)	R\$ 2.462,61
II	- Adicional por tempo de serviço (quinquênio 25%)	R\$ 615,65
III	Total da remuneração mensal	R\$ 3.078,26
IV	- Cálculo dos proventos mensais (100%)	R\$ 3.078,26
V	- TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$ 36.939,12

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **03/08/2020**.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, em 06 de agosto de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0126/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para Fornecimento de Pedra Britada nº 2, para Readequação de Estradas.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 10/08/2020

**ABERTURA:** 20/08/2020 ÀS 09:00

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - unitário

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, aos 10/08/20

**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA N.º 213/2020**

Concede licença Prêmio a servidora **CIDINEI CASTRO TAMAIO ZANINELI**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **CIDINEI CASTRO TAMAIO ZANINELI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 3.443.927-3-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2006/2011, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 25/08/2020 à 22/11/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA N.º 214/2020.**

Concede licença à servidora **ROSÁRIA DOS ANJOS GABRIEL**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder à servidora **ROSÁRIA DOS ANJOS GABRIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 8.122.412-9-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 07/08 à 02/02/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2.020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2.020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, para Contratação de Empresa para fornecimento de peças e Prestação de Serviços mecânicos para reparos no motor de popa, do barco pertencente a Divisão de Meio Ambiente, no valor de R\$ 2.561,40 (Dois mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Com a empresa: **SPORT NÁUTICA UMUARAMA LTDA**. inscrito no CNPJ sob nº. 27.359.667/0001-31, com sede na Rua Raulino Fontana 2903 B, Jardim Alto da Boa. CEP 87506-461 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Os recursos para a contratação citada serão oriundos da Fonte: 09.001.185410012.2.106.33.90.30.00.00 – material de Consumo. Fonte 3744 e 3757.

Altônia, 10 de agosto de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL** – [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

**Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
<http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160